



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 277/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5003	- ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6017/3.3.50.41.00	- Contribuições	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Dezembro / 2007
DE N.º 8.164
UMUARAMA, 07 / 12 / 2007
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO